



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CCECOMLP–03/22, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe, *ad referendum*, sobre a alteração do Art. 1º da DELIBERAÇÃO CCECOMLP–02/22, criando a disciplina de Tópicos Especiais em Computação: Metodologia, Inovação e Propriedade Intelectual

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, considerando:**

- A DELIBERAÇÃO CCECOMLP–02/22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022;
- O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - CADG/DIRGRAD/CEFET-MG (Código: 202259278), protocolado sob o número: 23062.052642/2022-89

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o Art. 1º da DELIBERAÇÃO CCECOMLP–02/22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, que passa a vigorar como: Aprovar a criação da disciplina de **Tópicos Especiais em Computação: Metodologia, Inovação e Propriedade Intelectual**, conforme plano de ensino apresentado.

**Art. 2º** – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

---

Prof.<sup>a</sup> Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação



---

Emitido em 14/10/2022

**DELIBERAÇÃO Nº 5/2022 - CECOMLP (11.51.27)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/10/2022 17:18 )*  
GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA  
COORDENADOR - TITULAR  
CECOMLP (11.51.27)  
Matrícula: 2933153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
5, ano: 2022, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 14/10/2022 e o código de verificação: **073c58f819**